LEI MUNICIPAL Nº 3.044, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de vias publicas do loteamento Cerâmica, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 1º - As vias públicas do Loteamento Cerâmica, no Bairro São Francisco de Assis, abaixo relacionadas, passam a ter as seguintes denominações:

 Travessa José Miguel Gonçalves atual Travessa Corredor (1ª)

 Travessa José Benedito da Costa atual Travessa Corredor (2ª)

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.